ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1618/2016

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL DO GUAPORÉ-RO".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 02/05/2016 **Sanção:** 02/05/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1618 /2016 Em, 02 de maio de 2016.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SÃO GABRIEL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.211.960/0001-33, com sede na Linha 86, km 19, Lote 147, Gleba 04, lado Sul, Município de São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 02 de maio de 2016.

APROVADO
Em 02/05/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 02/05/16
Jerry Adriani Nunes Gonçalves
Secretario Municipal de Gabinete
Port. Nº 090/2016

SANCIONADO
Em 02/05/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal